

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 006/2.007.  
DE 03 DE ABRIL DE 2.007**

**DO**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 002/2007 DE 26 DE MARÇO DE 2007.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 002/2.007, *QUE* “Dispõe sobre Denominação de Rua”. PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

**APRESENTA O SEGUINTE AUTOGRAFO DE LEI:**

**Artigo 1º** - A Rua F.R.2, localizada no bairro Santa Luzia na sede do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, doravante passa a ser denominada Rua Georgina Gregório da Silva, conforme abaixo assinado em anexo..

**Artigo 2º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal, providenciar as alterações necessárias para o cumprimento desta Lei, na forma da Legislação vigente. Despesas pela execução da presente Lei serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se todas as disposições em contrário.

André Luis Bacala Ribeiro  
Presidente

Cleudenide Ferreira de Freitas  
1.º Secretário

**Este Autógrafo de Lei sob n.º 006/2.007, ficará afixado no mural da recepção desta Egrégia Casa Legislativa, para conhecimento do público e registrando nas folhas do livro próprio.**